

**LEI Nº 1.966-02/2022**  
**(Projeto de Lei nº. 177-02/2022)**

**Autoriza a abertura de Crédito  
Suplementar e dá outras  
providências**

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº. 107/2022 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES

Unidade: 01- SMECE-MDE

12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil

3.3.1.90.13.000000- Obrigações patronais(820).....R\$ 65.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES

Unidade: 01- SMECE-MDE

12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (827).....R\$ 65.000,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE

Unidade: 01- SMAMA

20.122.0006.2016 Aquisição de máquinas p/apoio agricultura familiar

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (705).....R\$ 30.000,00

Órgão: 05- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade: 01- SMOSU

15.452.0007.2010 Conservação e Limpeza Vias Urbanas

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (516).....R\$ 50.000,00

Órgão: 05- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade: 01- SMOSU

04.122.0006.2009 Manutenção Sec. de Obras e Serv. Urbanos

3.3.3.90.37.000000- Locação mão de obra (529).....R\$ 50.000,00

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde- Rec do Estado

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (958).....R\$ 40.000,00

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01- SME

26.782.0006.2014 Manutenção Secretaria de Estradas

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas- PC(601).....R\$ 30.000,00

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 01- SMSS

10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (916).....R\$ 400.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES  
Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB- Infantil  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (849).....R\$ 200.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES  
Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB- Fundamental  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (840).....R\$ 200.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES  
Unidade: 01- SMECE-MDE  
12.361.0017.2025 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (827).....R\$ 100.000,00

Total: R\$ 1.230.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0031 FUNDEB.....R\$ 400.000,00

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0001 LIVRE.....R\$ 160.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES  
Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil  
3.3.1.90.11.000000-Vencimentos e vantagens fixas-PC (849).....R\$ 119.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES  
Unidade: 03- SMECE- DEMAIS GASTOS  
12.361.0016.2024 Manutenção Programa Transporte Escolar  
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ(879).....R\$ 101.000,00

Órgão: 05- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS  
Unidade: 01- SMOSU  
15.451.0111.1042 Calçada de passeio e ciclovia  
3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (532).....R\$ 63.000,00

Órgão: 05- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS  
Unidade: 01- SMOSU  
25.752.0012.2012 Manutenção da Iluminação pública  
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (522).....R\$ 66.000,00

Órgão: 06- SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS  
Unidade: 01- SME  
26.782.0013.2015 Manutenção e conservação de estradas  
3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (609).....R\$ 33.000,00

Órgão: 06- SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS  
Unidade: 01- SME

26.782.0010.2052 Manutenção Veículos e Máquinas pesadas  
3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (613).....R\$ 46.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES

Unidade: 01- SMECE- MDE

12.122.0006.2022 Manutenção Secretaria da Educação

3.4.4.90.52.000000- Equipamentos e material permanente (809).....R\$ 20.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES

Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil

3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (862).....R\$ 21.000,00

Órgão: 10- SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 04- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.244.0022.2005 Apoio a entidades assistenciais

3.3.3.50.43.000000- Subvenções sociais (1304).....R\$ 50.000,00

Órgão: 10- SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 04- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.244.0022.2005 Apoio a entidades assistenciais

3.4.4.50.42.000000- Auxílios (1303).....R\$ 40.000,00

Órgão: 11- ENCARGOS GERAIS

Unidade: 01- ENCARGOS GERAIS

28.843.0002.4002 Amortização Dívida Contratada

3.4.6.90.71.000000- Principal da Dívida Contratual resgatado (1131).....R\$ 15.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES

Unidade: 01- SMECE-MDE

12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil

3.4.4.90.52.000000- Equipamentos e material permanente (824).....R\$ 26.000,00

Órgão: 10- SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL (FMAS)

08.244.0022.2046 Programa PBFI-PAIF / p. Assis. Social

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (11089).....R\$ 50.000,00

Órgão: 06- SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS

Unidade: 01- SME

26.782.0006.2014 Manutenção Secretaria de Estradas

3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente(612).....R\$ 20.000,00

Total: R\$ 1.230.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de dezembro de 2022.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças